



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de Março de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 5, respeitante à reunião do dia 3 de março de 2017.
2. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 7 de março de 2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do baile “Noite da Mulher”.
3. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 7 de março de 2017, que isentou a Óbidos Criativa, EM do pagamento das taxas municipais relativas à realização do evento Festival Internacional de Chocolate 2017.
4. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 7 de março de 2017, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais relativas à realização do circuito de obstáculos para motos.
5. Foi tomado conhecimento da 11.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.
6. Por unanimidade e a requerimento de Nuno Maria Bastos Franco Bebiano Correia, nos termos do artigo 54º da lei 64/03 de 23/08 a Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade com a partilha de prédio rústico sito em Quinta do Bom Sucesso - Vau.
7. Por unanimidade e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Carlos Antunes Miguel, para construção de muro de vedação em Rua das Pias, 1 - Arelho, em virtude de não ter sido solicitada a emissão do respetivo alvará de obras dentro do prazo estipulado para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 20 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques